

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 4.079 , DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

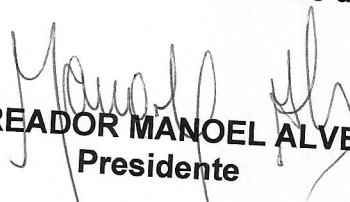
Dispõe sobre lotação da servidora para os fins que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º. Lotar a servidora Layslla Raiane Malheiro De Freitas, titular do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Função Administrativa-Legislativa, deste poder legislativo, na Subsecretaria de Documentação e Informação, para o exercício das atividades relativas às atribuições do seu cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 25 de setembro de 2025,
aos 226 anos de sua emancipação e aos 203 anos da Independência do Brasil.

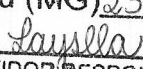

VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**

Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br

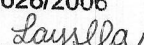
Paracatu (MG) 25/09/2025


SERVIDOR RESPONSÁVEL



**CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**

Publicado em 25/09/2025
conforme artigo 105 da LOMP redação
dada pela Emenda nº 28/2000 e Lei
Municipal nº 2628/2006


Servidor Responsável